



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CABEDELO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS CABEDELO

EDITAL nº 08/2021 - CPEX/DG/CB/REITORIA/IFPB

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, APÓS RECURSOS, DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE TILAPICULTOR, MODALIDADE A DISTÂNCIA

1. ABERTURA

1.1. A Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, a lista preliminar de inscritos selecionados para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de TILAPICULTOR, MODALIDADE A DISTÂNCIA, conforme estabelecido no edital nº 02/2021 CPEX-CB, de 11 de junho de 2021.

2. DO RESULTADO DA MATRÍCULA

Nome	Resultado da matrícula
Vinicius Damião Freire da Silva	Deferido
Ana Emmanuela da Costa Lira	Deferido
Letícia Matias Pinheiro Rocha	Deferido
Raíssa de Cassia Pinheiro Ribeiro	Deferido
Carlos Alberto Borges	Deferido
Anderson De Oliveira Leite	Deferido
Andresa de Jesus da Encarnação	Deferido
Marcio Henrique Diniz Ferreira	Deferido
João Calistrato Cardoso	Deferido
Nayara Cardoso Nunes	Deferido
Ícaro de França Albuquerque	Deferido
Allyne Elins Moreira da Silva	Deferido
Álvaro Luccas Bezerra dos Santos	Deferido
Edilson dos Santos Silva	Deferido
Rafael Barros Leite	Deferido
Iara De Siqueira Campos Cabral	Deferido
Alexandre Gabriel Morais Silva	Deferido
Priscilla Rina Teshima	Deferido



Roberto Gomes Aguiar Filho	Deferido
Wilmar Ferreira da Silva Junior	Deferido
tainara laise da silva blatt	Deferido
Alisson Alves Silva	Deferido
Jacicleide Maria de Oliveira	Deferido
Gabriel de oliveira rodrigues	Deferido
Karisson dos Santos Rodrigues	Deferido
Larissa Sousa Rabelo	Deferido
Nikolas Machado da Silva de Souza	Deferido
Erllel Dairlane Vieira Santos	Deferido
Raquel Marques dos Santos	Deferido
Joseana Gomes Candido	Deferido

3. DO INÍCIO DAS AULAS

3.1 As aulas começaram no dia 12 de junho por meio da plataforma <https://ava.ead.ifpb.edu.br/>. Os candidatos devem ficar atentos a comunicação da comissão organizadora, a qual ocorre por meio do email cadastrado no momento da inscrição e pelo portal do curso <https://www.even3.com.br/tilapicultorifpb/>

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Caso seja comprovada falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da matrícula, verificada a qualquer tempo, a matrícula será imediatamente cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo às medidas administrativas e legais cabíveis.

4.2. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB e do Campus Cabedelo (www.ifpb.edu.br/cabedelo e <https://www.even3.com.br/tilapicultorifpb/>).

4.3. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Cabedelo do IFPB fará a comunicação por meio de nota oficial, divulgada pelo site do IFPB, constituindo tal documento parte integrante deste Edital.

4.4. Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

Cabedelo, 29 de junho de 2021

(assinado no original)
 Evandro Lima Cordeiro Júnior
 Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFPB Campus Cabedelo